

março de 2025.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes são referentes às Séries: 2.4.2 - Execução de atividades e controle interno administrativo; 2.5.4 - Solicitação e Concessão; 2.5.7.1 - Concessão de indenizações; 2.6.4 - Registro e Acompanhamento; 2.7.3 - Execução, acompanhamento e rescisão contratual para serviços diversos; 2.9.1 - Programação e realização de pagamentos; e documentos de acordo com a tabela de temporalidade da FDRH relacionados à realização de concursos públicos, contratação de estagiários, controle de pagamento de pessoal, controle financeiro, controle de prestadoras de serviços, além de documentos classificados e avaliados conforme os prazos aprovados pelo Comitê Gestor do Sistema de Arquivos do Estado do Rio Grande do Sul, constantes nas atas de reunião dos dias 06/08/2019, 20/08/2019 e 03/09/2019, que são relacionados ao ponto.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 26 de março de 2025

Servidor responsável pela Unidade Organizacional
Aerta Grazioli Moscon
Diretora do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001235509

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 24/1203-0031540-8
Nome: Marion Costa dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 3061973/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - C-I
Lotação: BM - CRPO/FO/1ºBPAF/2ªCia/3ºPel

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 29/07/2018 a 01/03/2025, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001238393

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0220/2025 Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais para instalações hidrossanitárias e gás natural.
DATA: 16/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0001509-6.

EDITAL PE 0221/2025 Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais médico-hospitais/enfermagem.
DATA: 16/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0001578-9.

ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL LL 0009/2025 Objeto: Alienação de bens móveis não mais necessários às atividades institucionais do IPE Prev, em excesso, obsoletos e fora dos novos padrões adotados pelo Instituto.
DATA: 23/04/2025, às 10h. PROCESSO: 24/1440-0003306-4

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9131/2025 Processo 25/1400-0000428-8

Objeto: Serviços de conectividade com a nuvem pública Azure da Microsoft para os Data Centers da SEFAZ/ RS
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001236424

PORTARIA Nº 024/2025 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo nº **24/1300-0005062-7**, estando pagos os foros anuais até o ano de 2023 * nos valores simbólicos de **R\$1,06 (um real e seis centavos)**, por decisão judicial, conforme consta nos SPIs nº 004447-2400/03-9 e 002598-2400/06-9, sem o pagamento da taxa de laudêmio eis que a transferência se dará através de inventário, **conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável anexada ao expediente**, fls. 40/51, autoriza a Sucessão do Senhor Normélio Nedele a Sucessão da Senhora Nora Maria Martins Costa Nede, ambas representadas por sua inventariante, Senhora **MARÍLIA NEDEL SPERB**, a transferir para o seu patrimônio (inventariante) e para o patrimônio de seu esposo, Senhor **PAULO ARMANDO SPERB**, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 10.924**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “ **Imóvel** ”: O espaço estacionamento nº 4006 do Edifício Garagem Siqueira Campos II, sito na rua Siqueira de Campos nº 866, Bloco II, localizado no quarto pavimento ou terceiro andar, com frente à rua Siqueira Campos, o sexto a partir da divisa oeste do Edifício, com a área construída total de 25,947mq, sendo 12,925mq de área privativa útil, correspondendo-lhe a área de condomínio de 13,0220mq e uma parte ideal equivalente a 0,003606 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde o mesmo se acha construído; o terreno onde se eleva a construção, foreiro ao Estado, mede 17,13m de frente, ao noroeste, à avenida Mauá, fazendo frente também ao sul-sudeste, ao futura alinhamento da rua Siqueira de Campos, onde mede 17,00m de largura, distante este alinhamento 20,00m da esquina da rua Caldas Júnior e 13,30m do atual alinhamento da rua Siqueira de Campos; dividindo-se, por um lado, ao Este- Nordeste, na extensão de 50,74m, com propriedade de Antônio Jorge Abdala e Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga de transportes Fluviais do Rio Grande do Sul, e, pelo outro lado, ao oeste-sudoeste, na extensão de 48,38m com propriedade dos outorgantes vendedores. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Siqueira de Campos, General João Manoel, Caldas Júnior e avenida Mauá.”

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteútico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

Os adquirentes ficarão obrigados ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2025.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastros: 39AD, 39AR, 40 A/41 A UR e 40 A/41 A UD)

*O recolhimento referente ao foro anual dos exercícios de 2024 e 2025 está em processo de cobrança, com data final de pagamento estabelecida em 31 de julho de 2025, nos termos da Portaria SPGG nº 023/2025 (D.O.E. 26/02/2025 – Página 22), estando os adquirentes cientes dessa condição.